



Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia

NORMAS DO CONCURSO “AQUI HÁ PRESÉPIO!” 2024

Cláusula 1ª

Objeto

O presente documento define os objetivos e regras do Concurso de Presépios “Aqui há Presépio!”, que é organizado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia durante a época festiva de Natal.

Cláusula 2ª

Objetivos

O presente regulamento tem como objetivos:

- a)** Promover, dinamizar e preservar uma tradição com grande significado cultural, que é a da construção de presépios;
- b)** Sensibilizar a comunidade local para a tradição cultural da construção do presépio;
- c)** Promover a manifestação artística e a criatividade interinstitucional, individual e intergeracional, assim como estimular o espírito criativo da comunidade local;
- d)** Mobilizar a comunidade local para o seu papel no embelezamento das suas ruas.

Cláusula 3ª

Inscrições

- 1.** Os interessados em participar no concurso poderão proceder à sua inscrição até dia 24 de Dezembro, na Junta de Freguesia, durante o horário normal de expediente ou pelo endereço de email geral@jf-atouguiadabaleia.pt, devendo para o efeito enviar fotografia em formato digital.
- 2.** Os concorrentes deverão indicar, ao enviar a fotografia, os seguintes elementos:
 - a)** Nome e idade dos criadores do presépio;
 - b)** Morada de residência ou da instituição;
 - c)** Localização do presépio;
 - d)** Número de telefone de contacto.

Cláusula 4ª

Admissão a Concurso

1. As participações serão divididas em duas categorias:
 - a) Instituições/Coletividades;
 - b) Particulares.
2. Na categoria de Instituições/Coletividades será admitida a participação de instituições com sede na Freguesia, que construam presépios na sede da sua instituição ou noutro local e que possam ser visitados pelo menos no horário de funcionamento da instituição.
3. Na categoria de Particulares serão admitidas participações de concorrentes com residência na Freguesia, que construam presépios visíveis para a via pública, seja nos jardins, seja no interior das casas;
4. Estão impedidos de concorrer os membros da Junta de Freguesia e do júri do concurso, assim como os seus familiares diretos.

Cláusula 5ª

Critérios de avaliação

Os Presépios objeto de candidatura serão avaliados por um júri constituído para o efeito, que atenderá aos seguintes critérios:

- a) Criatividade na conceção;
- b) Elaboração estética;
- c) Diversidade dos materiais utilizados;
- d) Tema e qualidade de interpretação.

Cláusula 6ª

Prémios

1. Na Categoria Instituições/Coletividades serão atribuídos os seguintes prémios:

1º Prémio – Um subsídio no valor de € 150;

2º Prémio – Um subsídio no valor de € 100;

3º Prémio – Um subsídio no valor de € 75.

2. Na Categoria Particulares serão atribuídos os seguintes prémios:

1º Prémio – Cabaz de Reis no valor de €150;

2º Prémio – Cabaz de Reis no valor de €75;

3º Prémio – Livro sobre a Freguesia de Atouguia da Baleia;

Serão ainda atribuídos certificados de participação a todos os concorrentes nas duas categorias.

Cláusula 7ª

Constituição do Júri

O júri é constituído por 5 elementos, designadamente:

- O Prior de São Leonardo de Atouguia da Baleia;
- Um(a) professor(a) de disciplinas de Artes do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia;
- Um(a) cidadã(o) sénior;
- Um(a) jovem;
- Uma criança.

Cláusula 8ª

Deliberação do Júri

1. O júri faz uma primeira apreciação através das fotografias enviadas, deslocando-se posteriormente aos locais para avaliar os presépios.
2. Na primeira semana de Janeiro o júri reúne para deliberar a atribuição dos prémios.

Cláusula 9ª

Anúncio dos resultados

O anúncio e divulgação pública dos resultados e a entrega dos prémios é da responsabilidade da Junta de Freguesia e decorre numa cerimónia pública no final do Grande Cortejo dos Reis Magos, no dia 5 de Janeiro de 2025, em horário a definir.

Cláusula 10ª

Responsabilidade e casos omissos

A organização, acompanhamento e divulgação do Concurso compete à Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, competindo-lhe igualmente a resolução de questões omissas nestas normas.

Cláusula 11ª

Divulgação do Concurso

A divulgação deste Concurso será feita pela afixação de cartazes, através do portal institucional da Junta de Freguesia e através das redes sociais, estando as normas disponíveis para consulta no Portal de internet da autarquia.

Aprovado na reunião da Junta de Freguesia de 22 de outubro de 2024.

O Presidente da Junta